



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
**65 TORNEIO 1º DE MAIO**



**DECISÃO/NOTA OFICIAL Nº 04/2024**

atribuições legais:  
A Coordenação Técnica do **65º TORNEIO 1º DE MAIO 2024**, no uso de suas

**Informa:**

Após o jogo ocorrido na data de 28/04/2024, entre as equipes PLUMA CAR10 SUB16 BAR DO PARANAÍ x PANIF.AGUA NA BOCA/TOPCARNES/SCORPIONS, o representante da equipe PLUMA CAR10 SUB16 BAR DO PARANAÍ protocolou requerimento de verificação da comprovação de vínculo do atleta: L. A. d S., G. C. G. e P. H. d S., conforme art. 23º parágrafo único do Regulamento.

Ato seguinte esta comissão entrou em contato com o representante da equipe questionada, solicitando a apresentação de documentos comprobatórios dos vínculos com o Município (art. 9, parágrafo único).

O responsável compareceu na Secretaria de Esporte apresentou documentos porem os mesmos não cumpriram as exigências do regulamento conforme art.9º.

Em análise esta Coordenação entende que os atletas não estão aptos a jogar o Torneio 1º de Maio, pois não comprovou nenhum dos vínculos conforme art. 9º do Regulamento.

Sendo assim declaramos como vencedor da partida e classificada pra próxima fase a equipe PLUMA CAR 10 SUB16 – BAR PARANAÍ.

**DÊ SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**  
Arapongas, 30 de Abril de 2024

---

**Coordenação Técnica**  
65º Torneio 1º de Maio/2024  
10h